



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/10/29

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE AUDITORIA

Epígrafe | Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção – Biénio 2024-2025

Proposta | Considerando que:

- a) A confiança é essencial para a atuação dos municípios, dada a sua proximidade aos cidadãos e a sua competência na gestão de ativos essenciais ao funcionamento da comunidade;
- b) Esta confiança resulta da consistência nas boas práticas alcançadas, as quais não podem apenas fundar-se na prestação de serviços públicos de qualidade, mas também na garantia dos valores democráticos e no exercício de uma autoridade rigorosa, consistente e atenta às necessidades dos cidadãos;
- c) A atuação do Município de Leiria rege-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, em conformidade com o princípio da boa administração, previsto no artigo 5.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- d) Importa conjugar estes critérios com uma atitude de transparência municipal, estabelecendo relações de confiança, assentes no rigor e na ética, internamente, entre os serviços municipais, e externamente, nas relações com os cidadãos e com as entidades públicas e privadas;
- e) O Município de Leiria tem mantido uma postura transparente para com a sociedade, figurando, inclusive, nos últimos anos, entre as primeiras posições nos *rankings* nacionais de transparência municipal;
- f) É reconhecido que a confiança na democracia local e nas suas instituições se encontra sujeita a diversos riscos e preocupações que importa acautelar, sendo determinante demonstrar, através de ações concretas, o compromisso do Município com o cumprimento da legalidade, da transparência e da boa administração;
- g) O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC);
- h) Nos termos do artigo 5.º do RGPC, o Município de Leiria está obrigado a implementar um programa de cumprimento normativo (PCN), que inclua, pelo menos: i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR); ii) um código de conduta; iii) um programa de formação; iv) um canal de denúncias;
- i) O artigo 5.º do RGPC permite que o PCN seja expandido, incluindo outros instrumentos além dos obrigatórios, como forma de assegurar uma abordagem mais abrangente à prevenção e combate à corrupção e infrações conexas;
- j) A criação do Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção é fundamental para reforçar a cultura organizacional alicerçada nos princípios da ética, transparência e boa governação, promovendo a incorporação desses valores pelos trabalhadores municipais e aumentando a confiança dos cidadãos na atuação do Município;
- k) Este Programa, com caráter bienal, permitirá a implementação de medidas que vão além das obrigações legais, oferecendo uma oportunidade para fortalecer as boas práticas municipais, com uma avaliação contínua e adaptações estratégicas que respondam eficazmente aos novos desafios éticos da administração pública;
- l) O Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção, ao abordar sistematicamente a promoção de valores éticos e de boa governação, alinha-se com os objetivos do PCN, contribuindo para sua robustez e eficácia;
- m) O artigo 11.º do RGPC estabelece que o órgão da administração ou dirigente das entidades abrangidas pelo regime é responsável pela adoção e implementação dos programas de cumprimento normativo previstos no RGPC.

(2)

Deste modo, **propõe-se** a aprovação do Programa para a Ética e Boa Administração, que constitui o Anexo 1054/24 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, bem como as medidas a implementar nele contidas, assentes em três eixos, Organização, Comunidade e Instituições, das quais se destacam:

- i. Criação da Comissão de Transparência e Integridade, responsável pela implementação e monitorização do Programa, garantindo a aplicação das políticas de transparência e integridade;
- ii. Revisão profunda da Norma de Controlo Interno, garantindo a sua adequabilidade à atualidade municipal e a previsão de normas rigorosas, efetivas e transparentes sobre a organização dos serviços;
- iii. Implementação de um sistema de reporte e georreferenciação, para planear e acompanhar as atividades externas dos trabalhadores, promovendo a transparência, a eficiência e a fiabilidade da informação;
- iv. Realização de formação específica, periódica e obrigatória sobre ética para os trabalhadores municipais;
- v. Realização de auditorias internas e/ou visitas de acompanhamento, para avaliar a conformidade e desempenho dos serviços municipais;
- vi. Criação de um canal de denúncias aberto à comunidade, o qual permitirá aos munícipes a apresentação segura e confidencial de comunicações sobre situações de irregularidades ou infrações cometidas dentro ou pelos serviços do Município de Leiria;
- vii. Reforço do recurso à figura do cliente mistério, como forma de avaliar a qualidade e integridade dos serviços municipais prestados aos munícipes;
- viii. Divulgação de informações sobre a política de prevenção da corrupção aos munícipes, incluindo normas, mecanismos de denúncia e comunicação com os serviços municipais;
- ix. Adesão à Rede Intermunicipal para a Transparência e Prevenção da Corrupção, para troca de experiências e boas práticas;
- x. Colaboração com entidades externas, para capacitação e formação dos serviços municipais em condutas éticas;
- xi. Implementação das "Semanas Temáticas de Ética e Integridade", uma iniciativa anual, a decorrer a partir da terceira quarta-feira de novembro, coincidindo com o Global Ethics Day, e estendendo-se até o dia 9 de dezembro, Dia Internacional da Luta contra a Corrupção, com o objetivo de promover a sensibilização sobre os valores de ética, integridade e prevenção de corrupção, tanto internamente na organização municipal quanto externamente, envolvendo a comunidade e outras instituições.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e ao abrigo do artigo 11.º, conjugado com o artigo 5.º, ambos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção, nos termos apresentados;
- b) Determinar que o Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção seja publicitado na *intranet* e na página eletrónica do Município de Leiria, bem como divulgado por *e-mail* a todos os trabalhadores do Município de Leiria;
- c) Remeter o Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção à Assembleia Municipal, para conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PROGRAMA MUNICIPAL PARA A ÉTICA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

2024-2025



município de
Leiria



Mensagem do Presidente



Os municípios desempenham um papel essencial no desenvolvimento e bem-estar das nossas comunidades, garantindo que os serviços fundamentais sejam prestados de forma eficiente, equitativa e com elevado sentido de responsabilidade. Em Leiria, temos assumido esta missão com dedicação, conscientes de que a confiança dos cidadãos é o alicerce de uma democracia local forte e dinâmica.

Nos últimos anos, o Município de Leiria tem-se afirmado pela transparência e pela excelência na sua administração.

No entanto, reconhecemos que a confiança conquistada exige um esforço contínuo de renovação e fortalecimento.

Com este propósito, apresentamos o Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção, que traduz o compromisso permanente do Município com uma gestão pública de excelência e com a transparência nas relações com os cidadãos e as instituições que servimos.

Visa consolidar as boas práticas já implementadas e introduzir novas medidas que nos permitirão enfrentar os desafios do futuro com rigor e determinação.

Este programa não é apenas um conjunto de medidas; é uma verdadeira afirmação do nosso compromisso com a legalidade, a integridade e a justiça.

Pretendemos promover um ambiente em que a boa administração seja a norma, onde cada munícipe e cada trabalhador municipal possam confiar que os princípios de justiça e ética orientam todas as nossas ações.

Convido todos a participar ativamente neste processo, partilhando as suas ideias e sugestões, para que, em conjunto, possamos continuar a fazer de Leiria um exemplo de administração pública responsável e inovadora. Juntos, construiremos um futuro em que a confiança nas nossas instituições seja inabalável, permitindo que a nossa comunidade prospere em segurança, harmonia e justiça.

Conto com o vosso apoio e participação!

Gonçalo Lopes

Presidente da Câmara Municipal



Índice

Mensagem do Presidente	2
Introdução.....	4
1. Metodologia	5
2. Boas Práticas Atuais	7
3. Práticas a implementar	11
3.1. Organização	11
3.2. Comunidade	12
3.3. Instituições	13
4. Monitorização e Avaliação	14

Introdução

Os municípios desempenham um papel essencial na organização democrática do Estado, sendo identificados como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, cuja missão é a prossecução dos interesses das suas populações (cfr. artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa).

A confiança dos cidadãos nos municípios é fundamental, dada a sua proximidade e competência na gestão de ativos essenciais ao funcionamento da comunidade. Essa confiança resulta não só da prestação de serviços públicos de qualidade, mas também da garantia de valores democráticos e de uma autoridade consistente, rigorosa e comprometida com os cidadãos¹.

A atuação do Município de Leiria rege-se por critérios de eficiência, eficácia e celeridade, em conformidade com o princípio da boa administração, conforme disposto no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. Sem prejuízo do exposto, importa aliar a estes critérios uma atitude de transparência, que estabeleça relações de confiança baseadas no rigor e na ética, tanto internamente, entre os serviços municipais, quanto externamente, nas relações com os cidadãos e com as entidades públicas e privadas.

O Município de Leiria tem adotado uma postura de transparência na sua atividade, o que se reflete nas posições cimeiras que tem ocupado nos últimos anos nos *rankings* nacionais de transparência municipal². Contudo, reconhece-se que a confiança na democracia local e nas suas instituições está sujeita a diversos riscos e preocupações, que devem ser devidamente acautelados. Nesse sentido, é determinante demonstrar, através de ações concretas, o compromisso do município com a legalidade, transparência e boa administração.

A preocupação com a transparência administrativa e a prevenção da corrupção e infrações conexas tem sido uma constante na produção normativa e informativa dos órgãos europeus e nacionais, especialmente na última década. Em Portugal, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira. A missão do MENAC consiste em promover a transparência e a integridade na ação pública e a garantia da efetividade das políticas de prevenção da corrupção e infrações conexas (artigo 2.º). Este diploma estabeleceu ainda o Regime de Prevenção da Corrupção (RGPC), o qual prevê medidas preventivas, a serem adotadas pelas entidades abrangidas, com especial foco na formação, comunicação e transparência administrativa.

Adicionalmente, a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, veio criar um regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo para o normativo nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

Com base nestes fundamentos, o Município de Leiria apresenta o seu Programa Municipal para a Ética e Prevenção da Corrupção, focado na promoção de uma cultura de ética, integridade e boa administração dos serviços municipais, tanto nas suas relações internas quanto com a comunidade. A implementação deste programa implicará uma abordagem coordenada de todos os serviços municipais e reflete a gestão municipal implementada e visionada para o futuro, centrada na eficiência, eficácia e transparência.

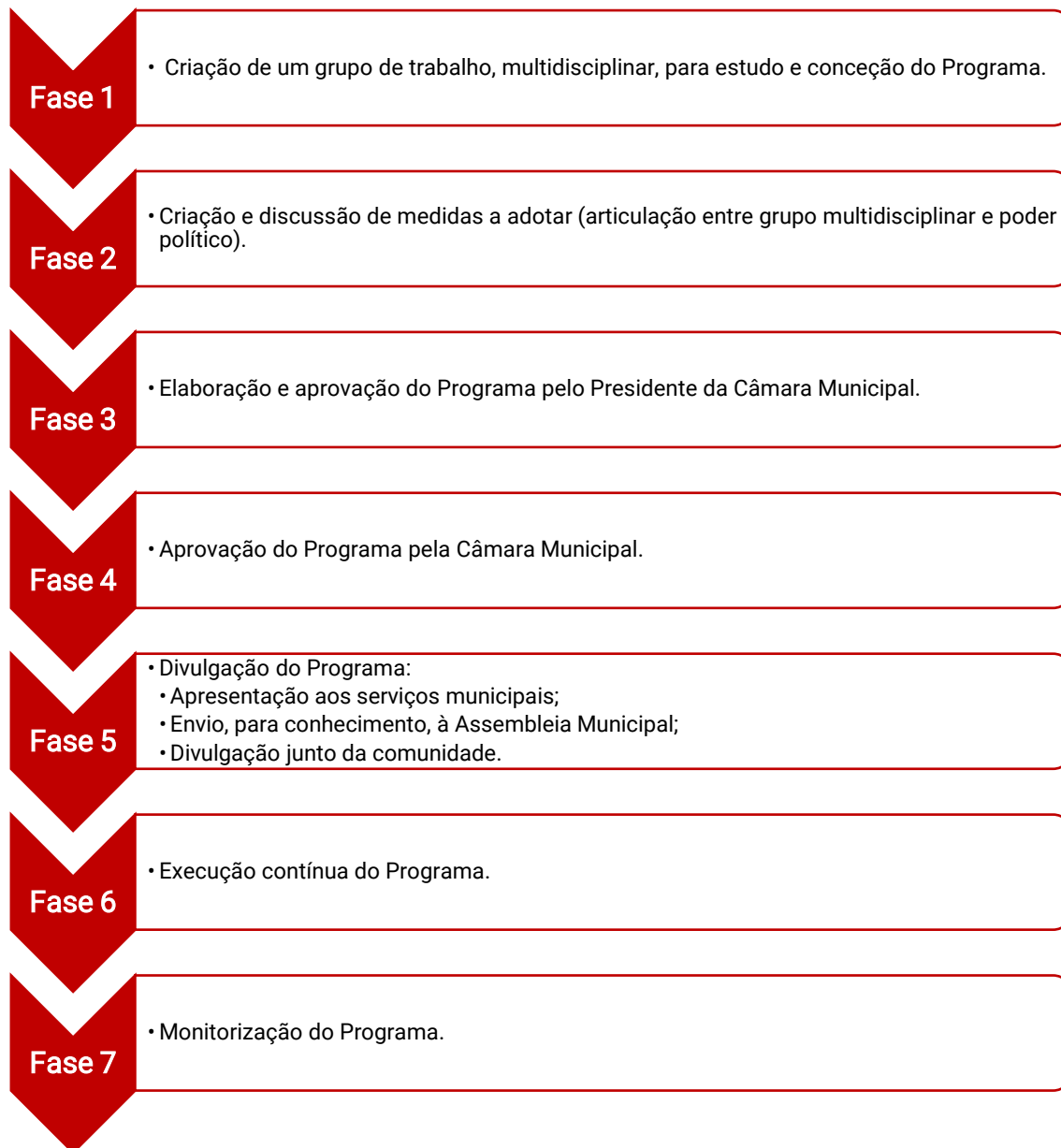
¹ Transparency International Norway. (2014). *Protect Your Municipality: An anti-corruption handbook*. Transparency International Norway. <https://static1.squarespace.com/static/6336b296b65a960446be756c/t/637387ad71cd8014384ed5c8/>;

² Dynamic Transparency Index (Dynta), disponível em <https://portugal.dynta.org/>.



1. Metodologia

A implementação do presente Programa Municipal foi estruturada em várias **fases**, desde a sua conceção inicial até à execução e monitorização contínua, conforme descrito a seguir:



Com o intuito de facilitar a compreensão das intenções e preocupações associadas à execução de cada medida prevista no programa, este foi estruturado em 3 (três) eixos essenciais:



Organização



Comunidade



Instituições

O Município de Leiria reconhece que os trabalhadores, dirigentes e eleitos locais desempenham um papel fundamental na implementação de mudanças significativas na gestão municipal. O sucesso do presente programa só poderá ser garantido através de uma colaboração transversal e coordenada entre todos estes agentes. Assim, o eixo **Organização** tem como objetivos:



Organização

1. Fomentar uma cultura organizacional baseada na ética, integridade e compromisso com o serviço público;
2. Promover relações de confiança e colaboração entre os trabalhadores;
3. Capacitar e formar os trabalhadores para o exercício transparente das suas competências, ajustando o programa de formação da autarquia de modo a responder aos desafios atuais da sociedade e às competências deles emergentes (como *compliance*, cibersegurança, sistemas de informação, entre outros);
4. Melhorar a resposta municipal aos desafios e preocupações, através da criação de uma rede colaborativa transversal.



Comunidade

A atividade do Município de Leiria é orientada pela defesa dos interesses da sua população, pelo que a relação com os munícipes deve ser sustentada em princípios e valores éticos, com foco na transparência como motor de confiança. Assim, o eixo **Comunidade** tem como principais objetivos:

1. Estabelecer uma relação de confiança entre os munícipes e o Município;
2. Promover a eficácia, eficiência e celeridade na prestação de serviços públicos;
3. Informar e esclarecer, com rigor e clareza, tendo em conta os interesses e as necessidades da população;
4. Aumentar o conhecimento dos cidadãos sobre a realidade dos seus serviços municipais e sobre a atividade dos órgãos locais;
5. Contribuir para a promoção de uma cultura de ética e integridade a nível municipal e nacional.

A qualidade dos serviços públicos, a satisfação dos interesses da população e a gestão eficiente dependem, em grande medida, das relações interinstitucionais estabelecidas com outras entidades públicas e/ou privadas. Nesse sentido, o eixo **Instituições** tem como principais objetivos:



Instituições

1. Promover o diálogo e a capacitação, através de colaborações entre o Município e outras entidades competentes;
2. Criar uma relação de confiança entre as entidades privadas do concelho e o Município;
3. Informar e esclarecer, com rigor e clareza, considerando os objetivos e competências de cada entidade;
4. Contribuir para a promoção de uma cultura de ética e integridade a nível municipal e nacional.



2. Boas Práticas Atuais

Sem prejuízo das medidas a prever no presente programa, importa destacar as ações e boas práticas já em curso no Município de Leiria, que evidenciam o percurso municipal na promoção de uma cultura de transparência e boa governação. A tabela seguinte apresenta algumas das principais práticas implementadas, indicando o eixo a que se referem:

Práticas Implementadas	Eixos
<p>1. Atualização do Código de Conduta (2023) – O Município de Leiria procedeu à revisão do seu Código de Conduta, alinhando-o com as novas exigências previstas no RGPC. Este código define os princípios, valores e normas de conduta que todos os trabalhadores, titulares de cargos dirigentes, membros dos gabinetes de apoio à presidência e à vereação e eleitos locais da Câmara Municipal devem seguir, assegurando que as suas ações sejam guiadas por ética profissional. O código foi amplamente divulgado entre todos os agentes públicos sujeitos ao mesmo. O documento poderá ser consultado aqui.</p>	
<p>2. Criação da Declaração de Política Antifraude (2024) – O Município de Leiria desenvolveu uma política antifraude com o objetivo de desencorajar atividades fraudulentas e promover a prevenção, deteção e investigação eficaz de fraudes, corrupção e infrações conexas e situações específicas de não conformidade. Esta política inclui procedimentos específicos para garantir que todas as denúncias e investigações sejam tratadas de forma célere e adequada. Poderá consultar a mesma aqui.</p>	
<p>3. Revisão do Programa de Prevenção de Riscos de Gestão (2023) – O Município de Leiria procedeu à revisão profunda do seu programa de prevenção de riscos, o qual abrange toda a estrutura do Município e contém a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam comprometer a gestão municipal, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas. Foram definidas medidas preventivas e corretivas para reduzir a probabilidade e o impacto desses riscos. O mesmo encontra-se disponível aqui.</p>	
<p>4. Criação e execução do Programa de Formação, no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo (2023) – O Município de Leiria criou um programa de formação interna, dirigido a todos os dirigentes e trabalhadores, focado na compreensão e aplicação das políticas de prevenção da corrupção e infrações conexas. Esta formação, disponibilizada em formato <i>e-learning</i>, visa garantir o conhecimento e a correta implementação das políticas e procedimentos relevantes. Poderá consultar o Programa 2023-2025 aqui.</p>	
<p>5. Implementação do Programa Municipal Municipal para a Transparência (2021) – Desde 2021, o Município de Leiria mantém um programa estratégico que orienta as ações voltadas para aumentar a transparência nas suas atividades. Este programa é constantemente atualizado para enfrentar novos desafios e incorporar inovações na gestão municipal. O mesmo poderá ser consultado aqui.</p>	






Práticas Implementadas	Eixos
<p>6. Disponibilização Agregada da Informação Municipal – O Município disponibiliza de forma centralizada toda a informação essencial sobre as suas atividades e decisões na secção “Transparência Municipal” da sua página eletrónica. Esta secção foi concebida para promover uma governação aberta e participativa, alinhando-se ao princípio da transparência na Administração Pública. Nesta secção são disponibilizadas, de forma clara e acessível, as principais informações sobre o Município, incluindo programas, relatórios, impostos, taxas, regulamentos, e detalhes sobre a contratação pública e a área do urbanismo. Os munícipes podem aceder diretamente aos documentos relevantes ou localizar informações pertinentes, facilitando a consulta e a compreensão das ações e políticas municipais.</p>	 
<p>7. Criação do Canal de Participação para a Promoção da Transparência Municipal (2021) – Desde outubro de 2021 que o Município de Leiria tem disponível um canal de participação na secção “Transparência Municipal” da sua página eletrónica. Este canal, que reveste a forma de formulário eletrónico, permite aos cidadãos comunicar condutas inadequadas, irregularidades, incumprimentos normativos e conflitos de interesse. O objetivo é promover uma cidadania informada e ativa, facilitando o envolvimento da comunidade na gestão municipal e contribuindo para uma democracia local mais robusta. A criação deste canal visa não só assegurar a transparência, mas também encorajar a monitorização ativa e a participação dos munícipes na manutenção dos princípios éticos estabelecidos pelo Código de Conduta do Município. Através desta ferramenta, os munícipes têm a oportunidade de influenciar positivamente a administração local, ajudando a identificar e corrigir possíveis problemas e a melhorar continuamente a governação.</p>	 
<p>8. Monitorização e Controlo dos Instrumentos de Cumprimento Normativo – O Município de Leiria realiza um controlo rigoroso e uma monitorização periódica dos seus instrumentos de cumprimento normativo. Anualmente, são elaborados dois relatórios de avaliação do Programa de Prevenção de Riscos³ (disponível aqui) e um relatório de avaliação do Programa Municipal Municipal para a Transparência. Além disso, é efetuada uma avaliação mensal da existência de irregularidades em relação aos instrumentos previstos no RGPC⁴. Adicionalmente, estão definidos procedimentos específicos no Código de Conduta (cfr. artigo 31.º) para a comunicação de quaisquer irregularidades relacionadas com o seu cumprimento.</p>	 
<p>9. Recurso ao Cliente Mistério – O Município utiliza a metodologia do "cliente mistério" no atendimento municipal, para avaliar a qualidade dos serviços prestados e identificar possíveis áreas de melhoria. Esta prática permite obter <i>feedback</i> realista e anónimo sobre a experiência dos cidadãos ao interagir com os serviços municipais.</p>	 



³ Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do DL n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro;

⁴ Comunicada ao Mecanismo Nacional Anticorrupção, nos termos dispostos na [Recomendação n.º 7/2024, de 28 de maio](#).



Práticas Implementadas	Eixos
<p>10. Inquéritos de Satisfação – O Município de Leiria implementou um sistema de inquéritos de satisfação realizados no momento do atendimento, através de um questionário disponibilizado aos munícipes. Este mecanismo permite obter <i>feedback</i> imediato sobre a qualidade do serviço prestado, proporcionando uma análise contínua e detalhada das áreas a melhorar. Os resultados são periodicamente analisados, permitindo ajustes no atendimento de forma a garantir um serviço mais eficaz e orientado às necessidades da população.</p>	 
<p>11. Criação do Boletim Informativo Interno “Transparência Municipal” (2022) – Desde março de 2022, o Município de Leiria publica periodicamente o boletim informativo interno “Transparência Municipal”. Este boletim fornece aos trabalhadores do Município atualizações sobre as principais notícias e formações relacionadas com a transparência e a boa administração. A partir de 2024, o boletim passou a ser disponibilizado publicamente na página eletrónica do Município, ampliando o acesso às informações e reforçando o compromisso com a transparência e a comunicação aberta com a comunidade. Poderá consultar o mesmo aqui.</p>	
<p>12. Criação da Newsletter “Compliance e Cumprimento Normativo” (2024) – Em 2024, foi lançada a primeira <i>newsletter</i> “Compliance e Cumprimento Normativo”, com distribuição interna periódica junto dos serviços municipais. Esta <i>newsletter</i> aborda temas como <i>compliance</i>, ética, prevenção da corrupção e infrações conexas, além de outras questões similares. O objetivo é manter os trabalhadores atualizados com as últimas novidades normativas, jurisprudenciais e noticiosas relacionadas com esses temas, assegurando que estejam bem informados para o cumprimento adequado das suas funções.</p>	
<p>13. Implementação de Canais de Denúncia para Atos de Corrupção e Infrações Conexas e/ou Violações do Direito da União Europeia (2022) – O Município de Leiria dispõe de canais de denúncia interna e externa que permitem a comunicação segura e confidencial de infrações cometidas ou cuja ocorrência possa ser razoavelmente prevista. Estes canais estão acessíveis às pessoas singulares referidas no artigo 5.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e são destinados a relatar atos de corrupção, infrações conexas e violações do direito da União Europeia com fundamento em informações obtidas no âmbito da sua atividade profissional. Os canais asseguram o cumprimento das normas estabelecidas pelo RGPC e pela referida lei. Pode aceder aos canais de denúncia aqui.</p>	
<p>14. Implementação do canal de denúncia de assédio – O Município de Leiria implementou um canal específico para denúncias de assédio, tanto moral quanto sexual, visando dar espaço e acolhimento aos trabalhadores, bem como promover um ambiente sadio de trabalho, assente no respeito mútuo. O referido canal pode ser acessido aqui.</p>	



Práticas Implementadas	Eixos
<p>15. Integração da Transparência e da Prevenção da Corrupção nos Programa de Acolhimento a Dirigentes e Eleitos Locais: O Município de Leiria tem desenvolvido os temas da transparência e da prevenção da corrupção (com foco nos canais de denúncia) nas sessões de acolhimento dos dirigentes e eleitos locais do Município e das Freguesias/Uniões de Freguesias, reforçando a importância destes valores desde o início das suas funções.</p>	 

As práticas descritas demonstram o compromisso contínuo do Município de Leiria com a transparência, ética e integridade na sua gestão. Estas iniciativas constituem a base sobre a qual se pretende construir e aprofundar as futuras ações delineadas no presente programa. Através da consolidação destas boas práticas e da implementação de novas medidas, o Município reforça a sua posição como um exemplo de administração pública responsável e orientada para o serviço à comunidade, assegurando que o princípio da boa administração seja cumprido em todas as áreas da sua atuação.

3. Práticas a implementar

Com base nas boas práticas já estabelecidas, o Município de Leiria propõe uma série de novas medidas que visam expandir e fortalecer a cultura de ética, transparência e boa governação. Este capítulo apresenta as iniciativas que serão implementadas para garantir que as operações municipais continuem a ser conduzidas com o mais alto nível de integridade. Essas práticas complementam as ações já em vigor, focando-se na melhoria contínua da organização interna, no envolvimento da comunidade e na colaboração com outras instituições. Com a implementação destas novas medidas, o Município reforça seu compromisso com uma administração pública responsável e transparente.

3.1. Organização



1. Criação da Comissão de Transparência e Integridade – Criação de uma Comissão responsável pela promoção e implementação das ações previstas neste programa, bem como para assegurar a monitorização e atualização contínuas das práticas de transparência e integridade no Município de Leiria. Esta Comissão terá a responsabilidade de supervisionar a aplicação das políticas de transparência e integridade, gerir o novo canal de denúncia aberto à comunidade e garantir que todas as comunicações recebidas sejam tratadas com a devida diligência.

Além disso, a Comissão desempenhará um papel fundamental na promoção de uma cultura de integridade, na organização de formação sobre práticas éticas, na elaboração de relatórios e recomendações, e na colaboração com outras entidades para reforçar a confiança pública e assegurar uma boa administração.

2. Revisão profunda da Norma de Controlo Interno – Revisão da Norma de Controlo Interno do Município de Leiria, de forma a garantir a sua adequabilidade à atualidade municipal e a previsão de normas rigorosas, efetivas e transparentes sobre a organização dos serviços.

3. Implementação transversal de um sistema combinado de reporte e georreferenciação – Implementação de uma plataforma de planeamento e acompanhamento de saídas do Município em atividade, que permita aos trabalhadores efetuarem, de forma eficaz e eficiente, o planeamento e reporte da sua atividade, através da definição de percursos, da partilha da localização e da geração de relatórios sobre a sua atuação. Este sistema permitirá uma maior diligência no serviço prestado, promovendo a produtividade, a transparência e a fiabilidade da informação, assim como uma gestão mais eficiente da frota municipal e uma eficaz avaliação do desempenho dos recursos humanos e materiais.

4. Criação e implementação do Portal do Colaborador – Promoção da transparência e da simplificação administrativa no acesso à informação para os trabalhadores municipais, capaz de fundamentar um adequado modelo de gestão e de funcionamento municipal.

5. Implementação de formação específica, periódica e obrigatória sobre ética – Realização de formação periódica e obrigatória sobre ética, direcionada aos trabalhadores municipais, com o objetivo de reforçar a adoção de boas práticas, assegurar a integridade no desempenho das funções e promover uma gestão responsável e alinhada com os princípios de ética e boa administração.

6. Realização de auditorias internas e/ou visitas de acompanhamento – Promoção de auditorias internas aos serviços municipais (sempre que se revelar necessário e adequado) e/ou realização de visitas de acompanhamento, não previamente anunciadas, a efetuar pela unidade orgânica competente do Município ou por entidade externa contratada para o efeito, no sentido de efetuar um seguimento presencial da realização do serviço e da prossecução dos objetivos pretendidos.

7. Criação das “Semanas Temáticas de Ética e Integridade” – Implementação das “Semanas Temáticas de Ética e Integridade”, a decorrer a partir da terceira quarta-feira de novembro, coincidindo com o Global Ethics Day, até 9 de dezembro, Dia Internacional da Luta contra a Corrupção, com o objetivo de sensibilizar os trabalhadores municipais sobre a importância da ética, integridade, prevenção da corrupção e infrações conexas. Durante este período, serão realizadas diversas ações de sensibilização, designadamente a divulgação de conteúdos formativos e educativos, e/ou a realização de formações específicas, visando reforçar os valores éticos dentro da organização e garantir que todos os trabalhadores compreendam e integrem esses princípios nas suas práticas diárias.

3.2. Comunidade



1. Criação de um canal de denúncia aberto à comunidade – Criação de um novo canal que permitirá aos munícipes reportar, de forma segura e confidencial, situações de irregularidades ou infrações cometidas dentro ou pelos serviços do Município de Leiria. Este canal visa promover a transparência e a participação ativa dos cidadãos na gestão pública, assegurando que todas as comunicações recebidas serão tratadas com a devida diligência e confidencialidade. A grande vantagem deste novo canal é que ele permitirá o anonimato, oferecendo aos cidadãos uma forma ainda mais segura de relatar irregularidades, sem receio de retaliações. Em virtude desta melhoria, o novo canal substituirá o **Canal de Participação para a Promoção da Transparência Municipal**, criado em 2021. Com esta nova ferramenta, o Município de Leiria reforça o seu compromisso com a integridade e a ética na administração pública, proporcionando um meio de comunicação mais eficaz e seguro para os munícipes.

2. Uniformização de mecanismos de auscultação e participação dos cidadãos – Expansão e padronização dos mecanismos de *feedback* e participação existentes, e exploração da implementação de novos métodos para garantir uma abordagem integrada e acessível em todas as áreas de contacto com os munícipes.

3. Reforço do recurso à figura do cliente mistério – Reforço do recurso ao cliente mistério, não só no atendimento municipal, mas também em outros serviços municipais prestados aos cidadãos, como forma de avaliar a qualidade e integridade dos mesmos.

4. Divulgação de informações sobre a política de prevenção da corrupção aos munícipes – Produção e divulgação de informações de teor simplificado sobre a política de prevenção da corrupção do Município de Leiria, visando esclarecer sobre normas relevantes, mecanismos de denúncia e formas de comunicação com os serviços municipais.

5. Melhoria contínua da acessibilidade e transparência do sítio da internet do Município – Compromisso de melhoria contínua da página eletrónica do Município, no sentido de garantir que toda a informação relevante seja fácil de localizar e compreender por todos os cidadãos.

6. Otimização dos canais de atendimento do Município – Otimização dos canais de atendimento municipais, tanto presenciais quanto digitais. Esta otimização incluirá a formação contínua dos trabalhadores para assegurar um atendimento eficiente e informado, bem como a modernização das infraestruturas tecnológicas para facilitar a comunicação com os cidadãos. A avaliação contínua da qualidade do atendimento, através de questionários de satisfação e auditorias regulares, garantirá que os serviços se mantêm alinhados com as expectativas dos munícipes.

7. Promoção das “Semanas Temáticas de Ética e Integridade” junto da população em geral – Promoção das “Semanas Temáticas de Ética e Integridade” junto da população em geral através de palestras, seminários com especialistas, exposições, conferências, colóquios, apresentações de livros e *workshops* interativos. Estas atividades visam envolver a comunidade em discussões sobre ética e transparência, incentivando a participação ativa dos cidadãos na promoção de uma cultura de integridade no município.

3.3. Instituições



1. Adesão à Rede Intermunicipal para a Transparência e Prevenção da Corrupção – Promoção da participação de técnicos(as) do Município nesta rede colaborativa informal de responsáveis e técnicos(as) que trabalham as matérias da transparência e prevenção da corrupção em câmaras municipais, juntas de freguesia e empresas municipais, e que foi criada em abril de 2024, numa iniciativa do Município de Lisboa, em parceria com o Município de Cascais.

A referida rede tem como propósito estabelecer um espaço comum de aprendizagem, intercâmbio de experiências e produção de conhecimento sobre as matérias da transparência e prevenção da corrupção.

2. Colaboração com entidades externas para capacitação e formação dos serviços municipais – Criação de redes de ligação e partilha de conhecimento com entidades externas e competentes (por exemplo Polícia Judiciária, Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, entre outras), que permitam sensibilizar todos os agentes públicos municipais para o cumprimento da legalidade vigente e para a adoção de condutas éticas e transparentes.

3. Promoção das “Semanas Temáticas de Ética e Integridade” em colaboração com instituições – Organização, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, IPSS's e associações do concelho de Leiria, de uma série de atividades integradas nas “Semanas Temáticas de Ética e Integridade”, com o objetivo de sensibilizar e educar sobre os valores de ética, integridade, prevenção da corrupção e infrações conexas.



4. Monitorização e Avaliação

O presente Programa Municipal apresenta-se como um documento dinâmico, sujeito a ajustes e atualizações em função da sua implementação, de alterações legislativas ou da identificação de oportunidades de melhoria. Assim, no decurso da sua vigência, a Comissão de Transparência e Integridade poderá propor a revisão do programa, ou essa revisão poderá ser decidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, com base em novas necessidades ou desenvolvimentos.

O Programa Municipal tem uma vigência de dois anos, sendo elaborado um novo para o biénio 2026-2027, a fim de garantir uma administração pública ética e eficiente.

A Comissão procederá à monitorização contínua do programa, com uma avaliação formal a ser realizada durante o segundo semestre de 2025. Esta avaliação culminará na elaboração de um relatório sintetizado sobre a implementação das medidas propostas, identificando eventuais áreas de melhoria e recomendando ajustes necessários. Os resultados da monitorização e da avaliação serão comunicados aos envolvidos, promovendo a transparência e a *accountability* no processo de gestão municipal.